

PORTARIA Nº 060 DE 20 DE JULHO DE 2026

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento nº 003/2026, Termo de Fomento nº 004/2026, advindo da Inexigibilidade nº 013/2026.

Ilustríssima Senhora **SIMONE BRAGA MONTEIRO**, Secretária Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art. 117 Lei 14.133/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores, Titular: **MAIRON RAYNNER DA SILVA RIBEIRO**, matrícula nº 5694, Suplente: **ANDRESSA RAFAELA OLIVEIRA BATISTA**, matrícula nº 6222, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento nº 003/2026, Termo de Fomento nº 004/2026, com vigência a partir de sua assinatura até o término de todas as suas obrigações, advindo da Inexigibilidade nº 013/2026, **SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS, OU ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICOS - OSCIP VISANDO A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE BELTERRA-PA PARA FOMENTO, ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE GINCANA CULTURAL NO AMBITO MUNICIPAL, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO APROVADO, OBSERVANDO-SE AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL NO 13.019/2014 E 14.133/21, NO QUE COUBER, E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS.**

**Art. 2º** - Determinar que os servidores ora designados deverão:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

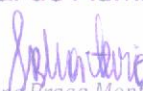
III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Governo de Belterra, em 20 de julho de 2026.

  
Simone Braga Monteiro  
Secretária de Administração e Governo  
Decreto nº 001/2025

**SIMONE BRAGA MONTEIRO**  
Secretária Municipal de Administração e Governo-SEMAG  
Decreto nº 001/2025.



Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

**Processo nº 013/2026- INEXIGIBILIDADE**

**Termo de Fomento nº 003/2026,**

**Termo de Fomento nº 004/2026**

**Portaria nº 060/2026**

**OBJETO: SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS, OU ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICOS - OSCIP VISANDO A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE BELTERRA-PA PARA FOMENTO, ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE GINCANA CULTURAL NO AMBITO MUNICIPAL, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO APROVADO, OBSERVANDO-SE AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL NO 13.019/2014 E 14.133/21, NO QUE COUBER, E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS.**

**TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

**FISCAL TITULAR**

**UNIDADE: SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.**

**SERVIDOR RESPONSÁVEL: MAIRON RAYNNER DA SILVA RIBEIRO**

**CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIAL**

**MATRICULA: 5694**

**SETOR DE LOTAÇÃO: SEMICULT**

**FISCAL TITULAR**

**UNIDADE: SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.**

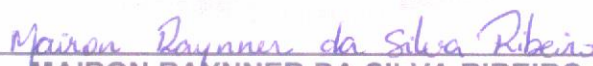
**SERVIDOR RESPONSÁVEL: ANDRESSA RAFAELA OLIVEIRA BATISTA**

**CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIAL**

**MATRICULA: 6222**

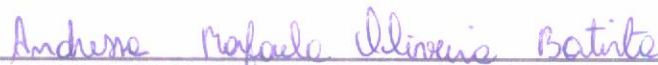
**SETOR DE LOTAÇÃO: SEMICULT**

Belterra/PA, 20 de julho de 2026.



**MAIRON RAYNNER DA SILVA RIBEIRO**

**Matrícula nº 5694**



**ANDRESSA RAFAELA OLIVEIRA BATISTA**

**Matrícula nº 6222**